

DECRETO Nº 079/2016

Que dispõe sobre exclusão de Servidor do Quadro de Funcionários por Motivo de Aposentadoria por invalidez.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica excluída do Quadro de Funcionários desta Prefeitura Municipal por motivo de aposentadoria por invalidez a Servidora **JOANITA CEZARINA NOVAES OENNING** do Cargo de Escrivário, Nível 11, Classe E, matriculada sob o nº 311, portadora do RG nº 450.123 SSP/MT e CPF nº 303.574.111-53, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nomeada pelo Decreto nº 167/1.994 de 01/07/1. 994.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de outubro de 2016.

JULIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

BERNADETE FERNANDES GREGOLIN OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração